



**DBFLO – Diretoria de Biodiversidade e Florestas**

**CGFAP- Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros**

**COCFP – Coordenação de Geração de Conhecimento Faunísticos e Pesqueiros**



## **AVISOS E COMUNICADOS SISPASS Nº 004/2016**

**CARÁTER: PÚBLICO**

### **TÓPICO 1: TUTORIAL DE INOVAÇÕES AO SISTEMA / APERFEIÇOAMENTO E MELHORIAS NAS FUNCIONALIDADES COM ÊNFASE EM FERRAMENTAS CONSULTIVAS PARA FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO PELO CRIADOR.**

Senhores Criadores,

1. Considerando aprimoramentos realizados no sistema, em especial na página eletrônica interna dos cadastros SisPass, comunicamos que algumas inovações estarão no ar a partir de **1º de dezembro de 2016**, a fim de possibilitar a familiarização com o sistema e demonstrar as novas funcionalidades que tornam mais simples o acesso às informações do cadastro e plantel virtual dos criadores amadores de passeriformes de todo Brasil.
2. A fim de facilitar a navegação dos usuários em seus registros eletrônicos no SisPass, foram realizadas mudanças de nomenclaturas das funcionalidades, mensagens de alerta para ciência quanto ao uso adequado do sistema, principalmente, a criação de relatórios para os criadores saberem da situação de suas licenças perante o órgão ou instituição ambiental de sua localidade (UF).
3. Dentre as inovações, está a possibilidade de reimpressão das licenças de transporte emitidas, de pareamento, consulta às transferências solicitadas com a

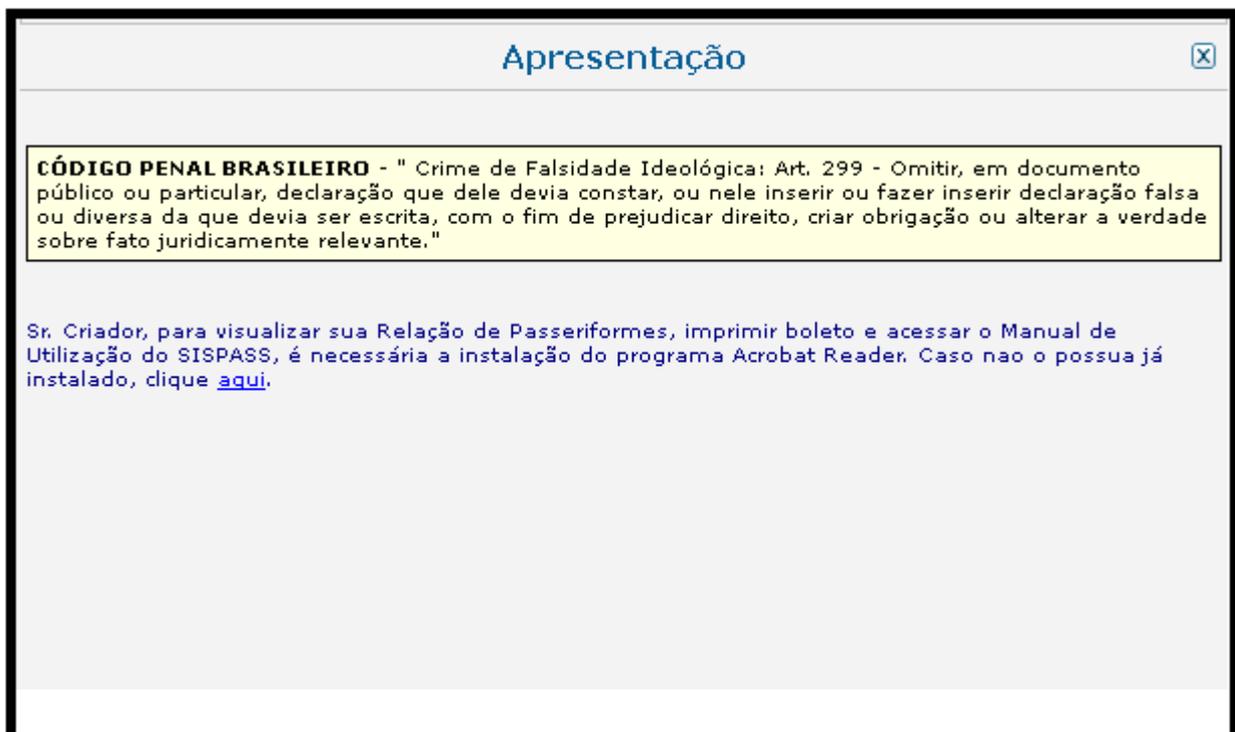
confirmação do aceite pelo receptor, consulta à situação das licenças, emissão de relação de aves de criadores suspensos e outras a seguir demonstradas.

## TÓPICO 2: TUTORIAL E VISUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES ALTERADAS E IMPLEMENTADAS NO REGISTRO DO CRIADOR

4. Diante do sutil redesenho no módulo do registro eletrônico do criador, respeitando-se limitações decorrentes do Cadastro Técnico Federal (*website*), passamos a expor simples tutorial exemplificativo das inovações implementadas, rogando a atenção para as mensagens informativas em tom **vermelho** e **azul** e as alterações contornadas em retângulo **vermelho** e, ao lado das telas, explicações.

**4.1) Tela Inicial de Apresentação:** inclusão de informações a respeito da regulamentação da criação amadora de passeriformes, levando em consideração o novo marco estabelecido pela Lei Complementar nº 140/2011 e outros aspectos gerais, além de hiperlinks que remetem a outras páginas de internet como a do próprio SisPass, onde se encontram informes gerais ao cidadão, e a página do Governo Federal com instruções quanto ao acesso à informação.

**Tela Antiga:**



**Tela Nova:** só a parte que está em **vermelho** é a tela nova do SisPass, de **azul** é a inscrição no Cadastro Técnico Federal, e as demais ao lado são explicações gráficas diferenciando o Cadastro Técnico Federal do SisPass;

IBAMA - Serviços On-Line

CPF: [REDACTED]  
 Nome: [REDACTED]  
 N.º de registro no banco de dados do Ibama: [REDACTED]  
 Data do último Acesso: 22/11/2016 15:05:30

Cadastro | Relatórios | Serviços | Financeiro | Inclusão de Locais de Experimentação | Inscrição de Responsável | Administração de Acesso

**Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS**

Caminho: [Serviços](#) >> [Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS](#) >> Apresentação

**Inscrição no Cadastro Técnico Federal CTF/APP**

**SISPASS Criadores Amadoristas**

**Apresentação**

Sistema Informatizado de Gestão da Criação Amadora de Passeriformes constitui instrumento de gestão e controle de fauna, servindo ao propósito de preservação do ambiente e uniformidade das informações no âmbito da gestão nacional de fauna, respeitada a autonomia dos Estados e Distrito Federal, bem como a descentralização engendrada pela [Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011](#).

Através do SisPass o criador pode controlar e atualizar os registros e movimentações de seu plantel, ao mesmo tempo que proporciona ao IBAMA e órgãos ambientais estaduais as condições para acompanhar e monitorar a atividade devidamente autorizada.

Assim, é de extrema relevância que as informações inseridas no sistema estejam de acordo com a criação efetivamente realizada, a fim de manter a credibilidade e integridade das informações ambientais produzidas.

**CÓDIGO PENAL BRASILEIRO** - "Crime de Falsidade Ideológica: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."

Sr. Criador, para visualizar sua Relação de Passeriformes, imprimir boleto e acessar o Manual de Utilização do SISPASS, é necessária a instalação do programa Acrobat Reader. Caso não o possua já instalado, clique [aqui](#).

Informações gerais sobre a criação amadora. [Clique aqui.](#)

Acesso à informação [Clique aqui](#)

Voltar

Remetido à página de Informações gerais sobre a criação amadora:

IBAMA M M A

Inicial | Carta de serviços ao cidadão | Serviços | Ouvidoria | Fale Conosco | Notícias | Pesquisar... | buscar

Serviços

- Anuência e autorizações
- Avaliação e destinação
- Cadastro
- Recibos e Certidões
- Licenças
- Registros e relatórios

Facilidades

- Atendimento ao público
- Consulta Pública
- Consultas
- Difusão de conhecimento
- Taxas

Temas

- Comitê Interfederativo - CIF
- Emergências Ambientais
- Fauna Silvestre
- Incêndios Florestais
- Licenciamento Ambiental
- Monitoramento Ambiental
- Qualidade Ambiental
- Recursos Florestais
- Recursos Pesqueiros

Acesso à informação

- Institucional
- Ações e programas
- Auditorias
- Convênios
- Despesas
- Licitações e contratos
- Servidores
- Concursos
- Perguntas frequentes
- Sobre a Lei de Acesso à Informação
- Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas frequentes > SisPass - Criação Amadora de Passeriformes da Fauna Silvestre Brasileira

SisPass - Criação Amadora de Passeriformes da Fauna Silvestre Brasileira

**INFORMES SISPASS:**  
(atualizado em 19 jul.2016)

- 1. Atendimento SisPass no IBAMA Sede via telefone**
  - A partir de 19.jul.2016 os atendimentos via telefone aos criadores SisPass no Ibama Sede serão feitos somente às **terças e quintas**, no período vespertino, das **14 às 18 h**. Os telefones de atendimento são: (61) 3316-1170 e (61) 3316-1719.
  - Tal medida visa melhorar e viabilizar as tarefas de aprimoramento do sistema SisPass e não interfere nas agendas de atendimento já existentes no âmbito das Superintendências do Ibama nos Estados.
- 2. Baxa dos Boletos Anuais do SisPass (anteriores a 2014)**
  - Se a baxa automática dos boletos de anuidade do SisPass (anteriores em 2014) não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o criador deverá procurar o Ibama mais próximo de sua residência, apresentando: (1) os documentos pessoais - identidade e CPF; (2) o boleto para que seja feito a baxa manual; e (3) o comprovante de pagamento.
  - Não haverá baxa de boleto por solicitação via e-mail.
- 3. Licença SisPass cancelada por ausência de aves no plantel**
  - A **Instrução Normativa Ibama nº 10/2011** determina, em seu artigo 5º § 10, que **o criador que permanecer sem aves no plantel por mais de 30 dias, terá a licença cancelada**.
  - Para regularizar sua situação, os criadores que tiverem sua licença cancelada pela ausência de aves deverão procurar o Ibama mais próximo, munidos dos documentos pessoais e comprovante de residência atualizado dos últimos 60 dias.
- 4. Já conhece a norma que regulamenta a Criação Amadora SisPass?**
  - Bake e leia a **Instrução Normativa Ibama nº 10/2011**.
- 5. Credenciamento de Fábricas de Anilhas (saba mas)**
  - Anilhas Capri Ltda: Credenciamento concluído.

Remetido à página de Acesso à Informação:

**SIC**  
Serviço de Informação ao Cidadão

Saiba como solicitar acesso

**Saiba como solicitar acesso as informações do Ibama:**

- Presencial em uma das unidades do Ibama
- Por formulário eletrônico via Internet (e-SIC)
- Por formulário impresso / Correspondência

## Observações:

Aproveitamos o ensejo para informar que em breve a página de internet do Ibama (website) na parte em que trata do SisPass (<http://www.ibama.gov.br/servicos/sispass-criacao-amadora-de-passeriformes-da-fauna-silvestre-brasileira>) relativa aos informes ao cidadão sofrerá mudanças na ampliação da quantidade de informações quanto ao sistema, quanto à gestão estadual, normativos e orientações, dúvidas frequentes etc.

Isso também é mais uma medida a contemplar os desígnios da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, referente ao direito de acesso fácil à informação pelo cidadão (artigo 8º) e garantir a qualidade dos serviços oferecidos aos criadores amadores de passeriformes.

**4.2) Mudanças de Nomenclatura Tela de Funcionalidades e Operações / Novas Nomenclaturas e Ferramentas de Consulta:** mudanças apenas de nomenclatura de algumas operações objetivando facilitar o entendimento quanto à finalidade das mesmas, bem como inclusão na tela de apresentação de hiperlinks do próprio sítio do Ibama que remetem a informações gerais sobre a criação e página relativa ao acesso à informação;

## Tela de Novas Nomenclaturas e Funcionalidades:

<b>Declarações</b>
 <a href="#">Compra de Criador Comercial</a>
 <a href="#">Declarar Óbito</a>
 <a href="#">Definir Sexo</a>
 <a href="#">Fuça de Ave</a>
 <a href="#">Furto/Roubo de ave</a>
 <a href="#">Nascimento</a>
<b>Anilha</b>
 <a href="#">Cancelar Solicitação</a>
 <a href="#">Confirmar Entrega (Fábrica Anilhas)</a>
 <a href="#">Consultar Pedidos(Fábrica Anilhas)</a>
 <a href="#">Excluir</a>
 <a href="#">Renovar/Revalidar</a>
 <a href="#">Solicitar</a>
 <a href="#">Visualizar</a>
<b>Criadouro</b>
 <a href="#">Incluir/Alterar/Excluir</a>
<b>Informações e Consultas</b>
 <a href="#">Apresentação</a>
 <a href="#">Resumo das Operações</a>
 <a href="#">Licenças do Criador</a>
 <a href="#">Licenças de Transporte</a>
 <a href="#">Licenças de Pareamento</a>
 <a href="#">Transferências solicitadas</a>
<b>Licenças</b>
 <a href="#">Emitir licença ou boleto</a>
<b>Relação de Passeriformes</b>
 <a href="#">Emitir relação</a>
<b>Transferência</b>
 <a href="#">Cancelar</a>
 <a href="#">Confirmar</a>
 <a href="#">Solicitar</a>
<b>Transporte</b>
 <a href="#">Cancelar</a>
 <a href="#">Pareamento</a>
 <a href="#">Solicitar</a>

**4.3) Pareamento de Aves da Mesma Espécie:** na solicitação de pareamento a ave do criador de destino deverá ser da mesma espécie da ave em transporte com a finalidade de pareamento, tendo em vista a vedação de cruzamento interespecífico de espécies (veja o teste realizado);

## Tela:

Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS

Caminho: [Serviços](#) >> [Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS](#) >> Pareamento

**O pareamento não pode ser realizado, porque não existe no criador de destino a espécie Saltator atricollis**

↑

Mensagem de bloqueio por tentativa de pareamento indevido.

**Transporte para Pareamento**

A validade de licença emitida pelo IBAMA não exclui a obrigatoriedade da licença de transporte estadual, nos casos onde houver, servindo apenas ao transporte realizado entre Estados-membros e Distrito Federal.

**ATENÇÃO:** O transporte para pareamento objetiva a reprodução de aves da mesma espécie. Não declare o transporte se objetivo não for a reprodução.

Solicitar

**Selecionar aves para o Transporte**

Nº	x	Apilha	Espécie	Sexo	Nascimento	Diâmetro
1	<input type="checkbox"/>	IBAMA 04/05	Carduelis magellanicus	F	18/04/2006	2,4
2	<input type="checkbox"/>	SISPASS 4.0	Icterus jamaicii	F	25/04/2014	4,0
3	<input type="checkbox"/>	IBAMA OA 2.8	Passerina brissonii	M	13/03/2012	2,8
4	<input checked="" type="checkbox"/>	IBAMA 05/06	Saltator atricollis	M	17/12/2005	3,5
5	<input type="checkbox"/>	IBAMA OA 3.5	Saltator atricollis	F	24/10/2006	3,5
6	<input type="checkbox"/>	SISPASS 3.5	Saltator atricollis	M	25/04/2014	3,5
7	<input type="checkbox"/>	SISPASS 3.5	Saltator atricollis	M	25/04/2014	3,5
8	<input type="checkbox"/>	SISPASS 3.5	Saltator atricollis	M	25/04/2014	3,5

**Dados sobre o transporte**

CPF do criador que receberá a ave: \* 777.555.333-28

**DBS:** Informe o CPF da Pessoa que será responsável pelo transporte da ave. A pessoa deverá esta cadastrada no CTF.

CPF do responsável pelo transporte: \* 777.555.333-28

As aves podem permanecer sob a guarda de outro criador por um período máximo de 90 (noventa) dias.

## Observações:

O pareamento emitido via SisPass é uma licença de transporte de passeriforme para fins de reprodução, quando o criador transporta a ave ao plantel de outro criador com objetivo de produzir espécimes (filhotes) de mesma espécie, vedado o cruzamento interespecífico, conforme art. da IN 10/2011.

Embora utilizada pelos criadores com fins diversos, dentre os quais a finalidade de transporte em geral ou na maioria das vezes por causa do exaurimento do direito de transporte por ave de 90 dias por período anual de licença, criou-se essa ferramenta com a finalidade estrita de reprodução.

**4.4) Emissão de Relação de Passeriforme / Criador Suspenso (módulo externo):** possibilidade de emissão de relação de passeriformes para criador com [*status*] licença SUSPENSA, porém mantendo todos demais bloqueios de acesso; isso porque, o criador tem direito a informações de seu plantel, não podendo o bloqueio de acesso negar-lhe informações primordiais de sua conta virtual no sistema;

**Teste Tela 1:** criador suspenso tentando fazer outra operação qualquer, no caso, solicitação de anilhas à fábrica credenciada;



**Teste Tela 2:** criador suspenso tentando emitir relação de passeriformes.



## Observação:

Veja que o criador primeiro tentou solicitar anilhas e não conseguiu porque sua licença estava suspensa, isso ocorreria com qualquer outra tentativa de operação, agora, ele tenta emitir a relação de passeriformes e consegue.

## Teste Tela 3:

**Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS**

Caminho: [Serviços](#) >> [Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS](#) >> Emitir relação

**Relação de Passeriformes** ✕

**A relação de passeriformes abaixo serve apenas para conferência das informações. Utilize o botão emitir relação para gerar uma versão para impressão da relação de passeriformes. Observe sua relação abaixo verificando se os dados estão corretos. Caso exista erro nos dados das anilhas e/ou na idade dos pássaros a opção para correção já está disponível nas unidades do Ibama.**

**Estoque do criador**

Nº	Espécie	Nome popular	Sexo	Nascimento	Tipo anilha	Diâmetro	Anilha
1	Saltator similis	Trinca-ferro-verdadeiro	M	02/04/2005	anilha fechada	3,5	
2	Saltator similis	Trinca-ferro-verdadeiro	M	04/12/2005	anilha fechada	3,5	
3	Saltator similis	Trinca-ferro-verdadeiro	M	20/01/2009	anilha fechada	3,5	
4	Saltator similis	Trinca-ferro-verdadeiro	F	15/10/2009	anilha fechada	3,5	
5	Saltator similis	Trinca-ferro-verdadeiro	M	30/11/2011	anilha fechada	3,5	

## Observações:

Alguns campos da tela acima, principalmente a relação de passeriformes abaixo, estão com dados devidamente tarjados, pois informações de caráter pessoal da conta virtual do criador são protegidas a fim de evitar acesso indevido ou desautorizado.

## Tete Tela 4:

Página: 1 de 1 — + 70%

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis  
Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros  
Coordenação Geral de Fauna

Página 1/1  
3029S39E1VWFL

Impressão  
01/11/2016

### Relação de passeriformes

Nome: [REDACTED] CPF: [REDACTED] registro CTF: [REDACTED] validade da licença: 31/07/2013 a 31/07/2016

Identidade: [REDACTED] Orgão expedidor: MTPS ES CPF: [REDACTED]

Endereço: RUA DOM BOSCO [REDACTED] Bairro: VILA BETANEA Município: VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Telefone: [REDACTED] Fax: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

#	Nome científico	Nome comum	Sexo	Nascimento	Tipo anilha	Diam.	Código de anilha
1	<i>Salpator sim illis</i>	Trinca-feito-verdadeiro	M	02/04/2005	anilha fechada	3,5	IBAMA 04/05
2	<i>Salpator sim illis</i>	Trinca-feito-verdadeiro	M	04/12/2005	anilha fechada	3,5	IBAMA 03/04
3	<i>Salpator sim illis</i>	Trinca-feito-verdadeiro	M	20/01/2009	anilha fechada	3,5	IBAMA OA 3
4	<i>Salpator sim illis</i>	Trinca-feito-verdadeiro	F	15/10/2009	anilha fechada	3,5	IBAMA OA 3
5	<i>Salpator sim illis</i>	Trinca-feito-verdadeiro	M	30/11/2011	anilha fechada	3,5	IBAMA OA 3

**Atenção:**  
A relação de passeriformes emitida deve estar de acordo com as declarações e movimentações de plantel efetuadas pelo criador, sob pena de incorrer na infração ambiental prescrita nos artigos 3º e 4º do decreto 6.814/2008, de declaração falsa, omissa ou inconsistente em sistema oficial de controle, sem prejuízo de outras penalidades.

**Este criador está com status da licença: suspensa**

**Observações:**  
Esta relação é válida exclusivamente no território brasileiro, sem emendas ou resumas, quando acompanhada do documento de identificação do criador. Não autoriza a exposição dos espécimes nem a relacionados em logradouros públicos ou privados. Autoriza o criador a transportar, em gaiolas, Passeriformes de fauna brasileira anilhados com anilhas.

**4.5) Mensagens Declaração de Óbito:** na declaração de óbito houve alterações nas mensagens de orientação ao criador, além de confirmação de sua operação.

**Tela 1:**

**Declarar Óbito** ✕

[Selecionar Ave](#)

**ATENÇÃO:** Lembre-se que a anilha de ave que veio a óbito deverá ser retirada da mesma e levada ao órgão ambiental estadual mais próximo, ou unidade do IBAMA local, nos casos em que órgão estadual não a receber, para que se proceda à devida baixa no plantel do criador. Caso a devolução da anilha não seja possível, por qualquer razão, ainda assim o criador está obrigado a justificar e comunicar o fato ao órgão ambiental estadual ou IBAMA, nos prazos previstos em legislação.

Aves						
Nº	x	Anilha	Espécie	Sexo	Nascimento	Diâmetro
1	<input checked="" type="radio"/>	IBAMA OA	Sporophila frontalis	F	10/10/2011	2,6
2	<input type="radio"/>	IBAMA OA	Thraupis sayaca	F	28/05/2011	2,8
3	<input type="radio"/>	IBAMA OA	Sporophila caerulescens	M	25/01/2011	2,2
4	<input type="radio"/>	IBAMA OA	Zonotrichia capensis	M	29/01/2008	2,8
5	<input type="radio"/>	IBAMA 04/	Carduelis magellanicus	F	18/04/2006	2,4
6	<input type="radio"/>	IBAMA OA	Sicalis flaveola brasiliensis	M	13/01/2009	2,8
7	<input type="radio"/>	IBAMA OA	Passerina brissonii	M	13/03/2012	2,8
8	<input type="radio"/>	IBAMA OA	Turdus fumigatus	M	23/12/2012	4,0
9	<input type="radio"/>	SISPASS 2.2	Sporophila caerulescens	F	25/04/2014	2,2

**Infração ambiental prevista no art. 82 do Decreto 6514/08:**

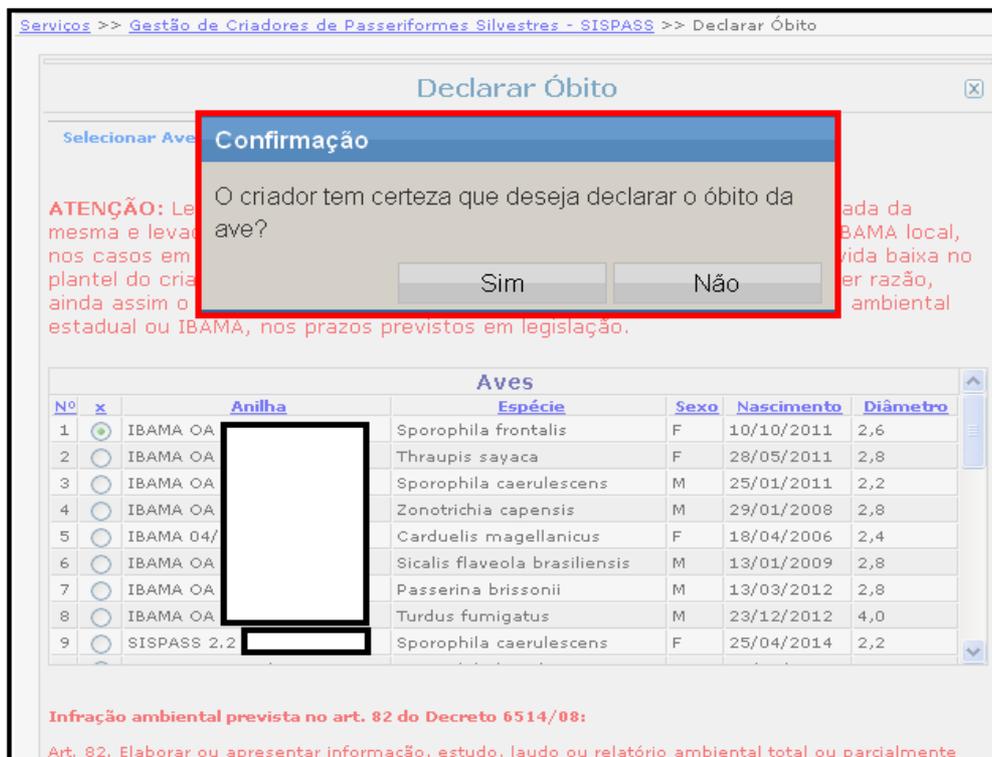
Art. 82. Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental:

Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Observação:**

A mensagem relativa à obrigação de o criador entregar a anilha após a declaração de óbito no sistema já existia, apenas foi incluída mensagem sobre a possibilidade de entrega perante o órgão estadual.

**Tela 2:** confirmação de óbito após a declaração;



### Observação:

A confirmação do óbito acarreta ao criador a obrigatoriedade de entregar a anilha no órgão ou instituição ambiental estadual, ou ainda no IBAMA, sob pena de responsabilização administrativa.

*IN nº 10/2011/IBAMA:*

*Art. 45 – Em caso de roubo, furto, fuga ou óbito de pássaro inscrito no SisPass, o criador deverá comunicar o evento ao órgão Ambiental, via SisPass, em 7 (sete) dias.*

*§ 4º Em caso de óbito da ave, a anilha do pássaro **deverá ser devolvida** em 30 (trinta) dias desde o **comunicado do óbito via SisPass.***

**4.6) Licenças do Criador Emitidas (módulo externo):** possibilidade de o criador visualizar e verificar a situação das licenças emitidas ao longo dos anos; como já mencionamos em outras orientações, é uma das operações mais importantes a “emissão de licença”, pois o criador deve ter acesso a esta informação que também traduz sua situação financeira, veja a mensagem descrita em **vermelho**:

Caminho: [Serviços](#) >> [Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS](#) >> Licenças do Criador

**Licenças do criador emitidas** X

Esta consulta apresenta o histórico de emissão das licenças do criador.

**O status de licença "regular" não comprova regularidade perante o IBAMA e demais órgãos ambientais, apenas demonstra situação administrativo-financeira, ou de isenção de taxa.**

**Situação das licenças do criador**

Nº	Nº Licença	Data de emissão	Data de validade	Situação
1	45272062	29/07/2016	31/07/2017	regular
2	45272056	29/07/2016	31/07/2016	regular
3	45271081	18/11/2014	31/07/2015	regular
4	40410900	11/07/2013	31/07/2014	regular
5	35774196	01/08/2012	31/07/2013	regular
6	30653766	20/07/2011	31/07/2012	regular
7	29989463	26/06/2011	31/07/2011	regular
8	19568204	14/07/2009	31/07/2010	regular
9	14335648	05/07/2008	31/07/2009	regular
10	10755570	15/07/2007	31/07/2008	regular
11	6707948	19/07/2006	31/07/2007	regular
12	5769952	03/04/2006	31/07/2006	expirada
13	5769951	03/04/2006	31/07/2005	expirada
14	235205	08/12/2003	31/07/2004	expirada

#### Observação:

Aos criadores nos Estados em que o *status*/situação de licença aparecer com pendência (situação: *pendente*) significa que o pagamento ainda não foi informado ao sistema, ou porque não se efetuou a baixa manual. O prazo para baixa de boletos pagos, nos Estados em que o pagamento é identificado automaticamente, é 30 dias contados do pagamento.

Nos locais onde a baixa do boleto pago é efetuada manualmente, o criador deve entrar em contato com órgão ou instituição ambiental responsável.

#### 4.7) Mensagens Informativas na Declaração de Fuga e Tela de Confirmação da Operação:

##### Tela 1:

Serviços >> [Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS](#) >> Fuga de Ave

Declarar Fuga X

Selecionar Ave

**ATENÇÃO:** Esta é uma operação que só poderá ser executada uma única vez.

Caso a anilha da ave que está sendo declarada a fuga contenha a grafia IBAMA ou SISPASS, deverá ser registrada ocorrência policial de extravio de selo público.

Nos demais casos, anilhas comerciais e oriundas de federações, clubes e associações não será necessário tal registro.

**Aves**

Nº	x	Anilha	Espécie	Sexo	Nascimento	Diâmetro
1	<input checked="" type="radio"/>	IBAMA OA 2,6	Sporophila frontalis	F	10/10/2011	2,6
2	<input type="radio"/>	IBAMA OA 2,8	Thraupis sayaca	F	28/05/2011	2,8
3	<input type="radio"/>	IBAMA OA 2,2	Sporophila caerulescens	M	25/01/2011	2,2
4	<input type="radio"/>	IBAMA OA 2,8	Zonotrichia capensis	M	29/01/2008	2,8
5	<input type="radio"/>	IBAMA 04/05 2	Carduelis magellanicus	F	18/04/2006	2,4
6	<input type="radio"/>	IBAMA OA 2,8	Sicalis flaveola brasiliensis	M	13/01/2009	2,8
7	<input type="radio"/>	IBAMA OA 2,8	Passerina brissonii	M	13/03/2012	2,8
8	<input type="radio"/>	IBAMA OA 4,0	Turdus furnigatus	M	23/12/2012	4,0
9	<input type="radio"/>	SISPASS 2.2 SP/A	Sporophila caerulescens	F	25/04/2014	2,2

**Art. 82 do Decreto 6514/08:**

Art. 82. Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental:

Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Declarar Fuga

Voltar

**Tela 2:** confirmação de fuga após a declaração;

Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS

serviços >> Gestão

**Confirmação**

O criador tem certeza que deseja declarar a Fuga da ave?

Sim Não

**ATENÇÃO:** Esta é uma operação que só poderá ser executada uma única vez.

Caso a anilha da ave que está sendo declarada a fuga contenha a grafia IBAMA ou SISPASS, deverá ser registrada ocorrência policial de extravio de selo público.  
Nos demais casos, anilhas comerciais e oriundas de federações, clubes e associações não será necessário tal registro.

Aves						
Nº	x	Anilha	Espécie	Sexo	Nascimento	Diâmetro
1	<input checked="" type="radio"/>	IBAMA OA 2,6	Sporophila frontalis	F	10/10/2011	2,6
2	<input type="radio"/>	IBAMA OA 2,8	Thraupis sayaca	F	28/05/2011	2,8
3	<input type="radio"/>	IBAMA OA 2,2	Sporophila caerulescens	M	25/01/2011	2,2
4	<input type="radio"/>	IBAMA OA 2,8	Zonotrichia capensis	M	29/01/2008	2,8
5	<input type="radio"/>	IBAMA 04/05 2	Carduelis magellanicus	F	18/04/2006	2,4
6	<input type="radio"/>	IBAMA OA 2,8	Sicalis flaveola brasiliensis	M	13/01/2009	2,8
7	<input type="radio"/>	IBAMA OA 2,8	Passerina brissonii	M	13/03/2012	2,8
8	<input type="radio"/>	IBAMA OA 4,0	Turdus fumigatus	M	23/12/2012	4,0
9	<input type="radio"/>	SISPASS 2.2 SP/A	Sporophila caerulescens	F	25/04/2014	2,2

**Art. 82 do Decreto 6514/08:**

Art. 82. Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental:

Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

#### 4.8) Mensagem Informativa na Declaração de Furto ou Roubo de Ave:

Declarar Furto ou Roubo de Ave

Selecionar Ave

**ATENÇÃO:** A declaração de furto ou roubo de ave via SisPass não exclui a declaração feita por boletim de ocorrência policial, devendo o mesmo ser apresentado perante o órgão ambiental!!!

Aves						
Nº	x	Anilha	Espécie	Sexo	Nascimento	Diâmetro
1	<input type="radio"/>	IBAMA OA 2,6	Sporophila frontalis	F	10/10/2011	2,6
2	<input type="radio"/>	IBAMA OA 2,8	Thraupis sayaca	F	28/05/2011	2,8
3	<input type="radio"/>	IBAMA OA 2,2	Sporophila caerulescens	M	25/01/2011	2,2
4	<input type="radio"/>	IBAMA OA 2,8	Zonotrichia capensis	M	29/01/2008	2,8
5	<input type="radio"/>	IBAMA 04/05	Carduelis magellanicus	F	18/04/2006	2,4
6	<input type="radio"/>	IBAMA OA 2,8	Sicalis flaveola brasiliensis	M	13/01/2009	2,8
7	<input type="radio"/>	IBAMA OA 2,8	Passerina brissonii	M	13/03/2012	2,8
8	<input type="radio"/>	IBAMA OA 4,0	Turdus fumigatus	M	23/12/2012	4,0
9	<input type="radio"/>	SISPASS 2.2 SP/A	Sporophila caerulescens	F	25/04/2014	2,2

Boletim de Ocorrência

Tipo da Ocorrência:\* -- seleccione --

O registro de ocorrência policial é obrigatório para aves anilhadas com anéis de grafia "IBAMA" ou "SISPASS", pois constitui selo ou sinal público protegido por lei penal.

#### 4.9) Mensagens Informativas na Declaração de Nascimento Relacionadas a Proibições da IN 10/2011 e Extensível a Outras UF's:

*IN nº 10/2011/IBAMA:*  
**Art. 36 – Para os criadores amadores e comerciais de passeriformes, é proibida a reprodução:**  
**III – Sem prévio requerimento de anilhas;**

**Art. 34.....**  
**§ 10 O criador que fizer declaração falsa de nascimento terá sua atividade suspensa preventivamente, sem prejuízo das demais sanções previstas no parágrafo único do art. 31 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.**

Declarar Nascimento

Ave Genitora

**É vedada a reprodução de aves sem prévia requisição de anilhas.**

**ATENÇÃO:** Não declare o nascimento da ave sem saber o verdadeiro pai ou mãe do espécime!!!

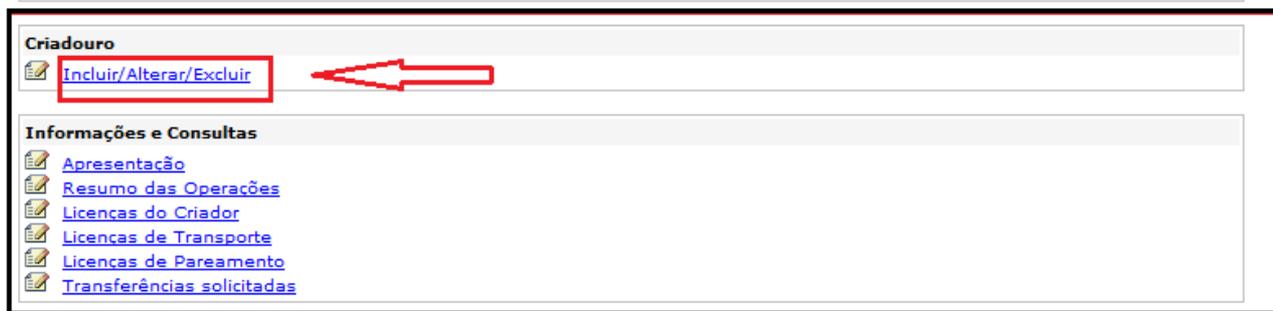
Anilha Mãe\* -- seleccione --

Anilha Pai\* -- seleccione --

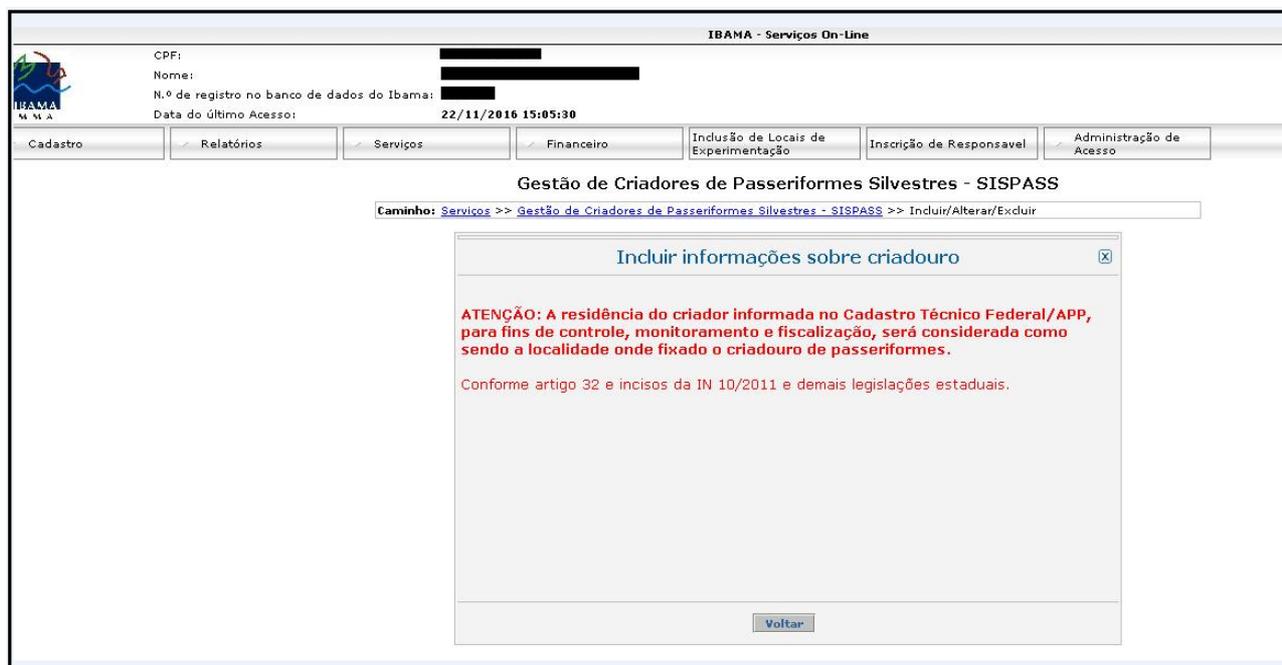
Data de Nascimento

A declaração falsa de nascimento poderá acarretar a suspensão do criador, responsabilização por infração contra a Administração Ambiental, bem como comunicação ao Ministério Público quanto ao crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro: "Falsidade Ideológica"!!!

#### 4.10) Retirado o Módulo de Cadastro de Outro Criadouro (Incluir/Alterar/Excluir) e Substituído por Mensagem Informativa:



#### Tela Nova:



Instruções Normativas nº's 10/2011 e 6/2013 – IBAMA, respectivamente:

*Art. 32 – Todos os Criadores Amadores e Comerciais de Passeriformes deverão:*  
*I – Manter permanentemente seus exemplares no endereço de seu **cadastro**, ressalvadas as movimentações autorizadas.*

*Art. 15. São dados obrigatórios da inscrição no CTF/APP:*

*I – identificação da pessoa inscrita e do declarante, constando, no mínimo, de:*  
*a) CPF, nome, **endereço**, data de nascimento e endereço de correio eletrônico da pessoa física;*

**4.11) Transferências Solicitadas pelo Criador (consulta):** possibilita a consulta das transferências que o criador solicitou ao longo de sua licença, bem como saber se as mesmas foram ou não confirmadas pelo criador de destino (**receptor**), tendo, assim, a visão completa de suas operações;

Caminho: [Serviços](#) >> [Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS](#) >> Transferências solicitadas

### Transferências solicitadas pelo Criador

Esta consulta apresenta o histórico de transferências solicitadas pelo criador.

O criador pode acompanhar se o "Receptor" confirmou ou recusou sua transferência.

A situação "pendente" significa que o "Receptor da Ave" ainda não confirmou sua transferência. Nesse caso, a ave continua no plantel original.

#### Situação das transferências solicitadas pelo criador

Nº	Nº Operação	Data emissão	Anilha	Criador receptor	Situação da transferência
1	44858084	27/03/2014	IBAMA OA	VITOR	confirmada
2	44846246	26/03/2014	IBAMA OA	MARCIO	confirmada
3	44715676	16/03/2014	IBAMA OA	JOAQUIM	confirmada
4	44665751	12/03/2014	IBAMA OA	VITOR	confirmada
5	44521260	28/02/2014	IBAMA OA	EDSON	confirmada
6	44521265	28/02/2014	IBAMA OA	ISMAEL	confirmada
7	44516131	28/02/2014	SISPASS 3.5 SP/A	LEANDRO	confirmada
8	44516131	28/02/2014	SISPASS 3.5 SP/A	LEANDRO	confirmada
9	43945347	21/01/2014	IBAMA 03/04 2,8	VALDEMIR	confirmada
10	43920662	19/01/2014	IBAMA 03/04 2,4	JOSÉ MANOEL	confirmada
11	43833287	13/01/2014	IBAMA OA 2,8	EVANDRO LUIZ DA	confirmada
12	42939776	16/11/2013	SISPASS 3.5 SP/A	NAPOLEÃO	Pendente
13	42939776	16/11/2013	SISPASS 3.5 SP/A	NAPOLEÃO	confirmada

**Voltar**

Se houver pendência, a transferência não é realizada e a ave continua no plantel de origem.

#### Observação:

Diante dessa nova ferramenta consultiva, cuida-se de um grande avanço no tocante às informações disponíveis ao criador relativas as suas transações e confirmações de transferência, podendo ser consultadas sem necessidade de procura ao órgão ambiental da localidade ou Ibama.

**4.12) Licença de Transporte Emitida pelo Criador:** possibilidade a visualização da licença de transporte emitida pelo criador, a fim de saber o prazo de início e término da licença.

Caminho: [Serviços](#) >> [Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS](#) >> Licenças de Transporte

**Licenças de transporte emitidas pelo Criador**

Esta consulta apresenta o histórico de licenças de transporte solicitadas pelo criador.  
 O criador poderá reimprimir sua licença, nos casos de perda, ou quando houver problemas na sua impressão.

**Tempo de duração da licença de transporte emitida**

Licenças

Nº Operação	Data Início	Data Fim	Ação
45271702	19/11/2015	27/11/2015	Emitir
45271703	19/11/2015	27/11/2015	Emitir

**4.13) Reimpressão da Licença de Transporte Emitida pelo Criador:** possibilidade de tão somente uma reimpressão da guia da licença de transporte emitida pelo criador, objetivando assegurá-lo de perdas ou desculpas no sentido que a perdeu ou extraviou quando do ato fiscalizatório (só é válida com o boleto pago).

Página: 1 de 2    Zoom automático

 Ministério do Meio Ambiente  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis**  
 Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros  
 Coordenação Geral de Fauna

Página 1/2

Chave  
**V7Q92EKI44E7YDL9**

Licença Nº  
**45271702**

**Licença de transporte**

BOLETO VINCULADO A LICENÇA (LICENÇA VÁLIDA APENAS ACOMPANHADA DO BOLETO QUITADO)

Nosso Número: 29355115403867764	Data de Emissão: 19/11/2015	Vencimento: 04/12/2015	Valor: R\$21,00
---------------------------------	-----------------------------	------------------------	-----------------

FINALIDADE  
 mudança

PERÍODO DO TRANSPORTE  
 Início: 19/11/2015    Término: 27/11/2015

CRIADOR

Número do CTF:	Nome:
Endereço:	
Bairro: BROTAS	Município: SALVADOR/BA
Telefone: 07133561425	Fax:
E-mail:	

ENDEREÇO DE DESTINO DA AVE:

Endereço: CVVCVC,100, ASA
Bairro: TESE
Município: BRASILIA/DF
CEP:

**4.14) Licença de Transporte para Pareamento Emitida:** possibilidade de consultar a licença de transporte para pareamento emitida, a fim de saber o prazo de início e término da licença. Embora o transporte para pareamento seja uma espécie da licença de transporte, ele é tratado de forma autônoma, da mesma forma que o sistema faz;

Caminho: [Serviços](#) >> [Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS](#) >> Licenças de Transporte

### Licenças de transporte emitidas pelo Criador

Esta consulta apresenta o histórico de licenças de transporte solicitadas pelo criador.  
O criador poderá reimprimir sua licença, nos casos de perda, ou quando houver problemas na sua impressão.

**Licenças**

Licenças de transporte emitidas pelo criador			
<a href="#">Nº Operação</a>	<a href="#">Data Início</a>	<a href="#">Data Fim</a>	Ação
45271702	19/11/2015	27/11/2015	<a href="#">Emitir</a>
45271703	19/11/2015	27/11/2015	<a href="#">Emitir</a>

**4.15) Reimpressão da Licença de Transporte para Pareamento:** possibilidade de reimpressão da guia da licença de transporte para pareamento, válida apenas com o com o respectivo boleto e comprovante de pagamento;

Página: 1 de 3 Zoom automático


 Ministério do Meio Ambiente  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis**  
 Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros  
 Coordenação Geral de Fauna

Página 1/3

Chave: **Z671QLW6O26HAD6S**

Licença N°: **45271708**

**Licença de transporte**

BOLETO VINCULADO A LICENÇA (LICENÇA VÁLIDA APENAS ACOMPANHADA DO BOLETO QUITADO)

Nosso Número: 29355115403867767 | Data de Emissão: 20/11/2015 | Vencimento: 05/12/2015 | Valor: R\$21,00

FINALIDADE: pareamento

PERÍODO DO TRANSPORTE: Início: 20/11/2015 | Término: 18/02/2016

DOADOR:
   
Número do CTF: [ ] Nome: [ ]
   
Endereço: [ ]
   
Bairro: JARDIM GRAPIUNA | Município: ITABUNA/BA | CEP: [ ]
   
Telefone: 07388399684 | Fax: [ ] | E-mail: [ ]

RECEPTOR:
   
Número do CTF: [ ] Nome: LOGIN DE TESTE DO IBAMA - CPF: 777.555.333-28

ENDEREÇO DE DESTINO DA AVE:
   
Endereço: VHGIKBJKJBKVKV KJVHBJKJ
   
Bairro: ?JOQUEI | Município: ABREU E LIMA/PE | CEP: [ ]

**4.16) Mensagens Informativas Quanto ao Pareamento:** na oportunidade, lembramos o conceito de pareamento como sendo *uma espécie de transporte a fim de que a ave possa ser levada ao plantel de outro criador com a finalidade de cruzamento de indivíduos da mesma espécie;*

Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS

Caminho: [Serviços](#) >> [Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS](#) >> Pareamento

**O pareamento não pode ser realizado, porque não existe no criador de destino a espécie *Saltator atricollis***

Transporte para Pareamento

A validade de licença emitida pelo IBAMA não exclui a obrigatoriedade da licença de transporte estadual, nos casos onde houver, servindo apenas ao transporte realizado entre Estados-membros e Distrito Federal.

**ATENÇÃO:** O transporte para pareamento objetiva a reprodução de aves da mesma espécie. Não declare o transporte se objetivo não for a reprodução.

Solicitar

Selecione aves para o Transporte

Nº	x	Anilha	Espécie	Sexo	Nascimento	Diâmetro
1	<input type="checkbox"/>	IBAMA 04/05 2,4 043980	Carduelis magellanicus	F	18/04/2006	2,4
2	<input type="checkbox"/>	SISPASS 4.0 SP/A 005692	Icterus jamacaii	F	25/04/2014	4,0
3	<input type="checkbox"/>	IBAMA OA 2,8 433650	Passerina brissonii	M	13/03/2012	2,8
4	<input checked="" type="checkbox"/>	IBAMA 05/06 3,5 130703	Saltator atricollis	M	17/12/2005	3,5
5	<input type="checkbox"/>	IBAMA OA 3,5 156699	Saltator atricollis	F	24/10/2006	3,5
6	<input type="checkbox"/>	SISPASS 3,5 SP/A 056097	Saltator atricollis	M	25/04/2014	3,5
7	<input type="checkbox"/>	SISPASS 3,5 SP/A 056096	Saltator atricollis	M	25/04/2014	3,5
8	<input type="checkbox"/>	SISPASS 3,5 SP/A 056095	Saltator atricollis	M	25/04/2014	3,5

Dados sobre o transporte

CPF do criador que receberá a ave: \* 777.555.333-28

**OBS:** Informe o CPF da Pessoa que será responsável pelo transporte da ave. A pessoa deverá esta cadastrada no CTF.

CPF do responsável pelo transporte: \* 777.555.333-28

As aves podem permanecer sob a guarda de outro criador por um período máximo de 90 (noventa) dias.

Mensagem de bloqueio de operação: tentativa de emissão de licença de transporte para pareamento com ave de espécie diferente.

Mensagens educativas e orientativas.

## **ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS**

Anteriormente a essas implementações o criador conseguia emitir licenças de transporte com diversos motivos, destoando o ato administrativo de sua finalidade, razão pela qual limitou-se a escolha a um só motivo – pareamento, mudança, torneio, exposição etc. – marcando-se no sistema apenas uma possibilidade, de modo a permitir que os conceitos/objetivos empregados nas licenças de transporte sejam aferíveis na prática cotidiana.

Diante de um sem número de demandas surgidas no Ibama e órgãos ambientais estaduais no tocante ao acesso à informação, pelos usuários, de seus dados de plantel virtual e licença, estando diretamente ligados a direitos e parâmetros definidos na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), foram disponibilizadas, como já visto acima, ferramentas consultivas das situações mais demandas (baixa de boleto, transferência, transporte, acesso etc.)

A partir de então essas informações poderão ser visualizadas diretamente pelos criadores, sem a necessidade de procura dispensável [ligações telefônicas] aos órgãos ambientais, os quais, agora, terão o encargo de apenas orientar e traduzir as informações aos criadores que demandarem dúvidas a respeito da interpretação de dados e de outras situações não disponíveis para visualização em seus cadastros no SisPass.

Atenciosamente,

Brasília, 25 de novembro de 2016.

Coordenação de Geração de Conhecimento  
dos Recursos Faunísticos e Pesqueiros –  
COCFP

*DBFLO / IBAMA SEDE*